



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
CNPJ. 01.517.961/0001-30

---

533ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025 PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 503/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DOS PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025; Nº 007/2025; Nº 008/2025; Nº 009/2025; Nº 010/2025; Nº 011/2025 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 16h00m (dezesseis horas), teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Milton Monteiro, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura da mesma, para o que fora entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidenta informou aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para primeira discussão e deliberação do **PROJETO DE LEI Nº 503/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**, que em sumula: Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPcD, e dá outras providências, **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**, que em sua Súmula: Regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providência, **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**, que em sua súmula: Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133/2021 e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**, que em sua súmula: Dispõe sobre a regulamentação do disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133/2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito do Poder Legislativo de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**, que em sua súmula: Dispõe sobre a regulamentação do procedimento de pesquisa de preços para realização das contratações públicas com base na nova Lei de Licitação (Lei nº 14.133, de 2021), no âmbito do Poder Legislativo de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**, que em sua súmula: Dispõe sobre a regulamentação da Lei 14.133 de 2021 na parte que dispõe sobre dispensas de licitação na forma física, no âmbito do Poder Legislativo de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná e do **PROJETO DE**

João Lemes da Silva, 485, CENTRO - CEP: 87.650-000 – CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ

Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br](http://www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br) (44) 34651130

---



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
CNPJ. 01.517.961/0001-30

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, que em sua súmula: Dispõe sobre o procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento conforme estabelece o art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná. Após a apresentação das matérias, oriunda do Poder Executivo Municipal e do Poder Legislativo Municipal, a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, informou que a mesma tramitou pelas Comissões Permanentes da Casa, quais sejam Comissão Especial de Redação e Justiça e Comissão Especial de Finanças e Orçamento e foi aprovada, tendo os Pareceres Favoráveis das mesmas e que os mesmos se encontravam sobre a Mesa, à disposição dos pares para quaisquer dúvidas, antes de procederem a tramitação das matérias, objeto da convocação. Ato contínuo, não havendo nenhuma dúvida ou objeção quanto ao teor dos pareceres prévios a serem deliberados, tampouco solicitação de esclarecimentos adicionais ou objeções sobre a matéria em pauta, a mesma foi colocada em votação, e aprovada, por unanimidade, em primeira discussão com a decisão dos vereadores pela aprovação da matéria. A senhora presidenta convocou todos os vereadores para reunião às 10h (dez horas) do dia 07 de novembro, para segunda discussão e deliberação acerca das matérias das pautas da sessão, acima discriminada e aprovada, na presente sessão, em primeira discussão. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão, onde para constar, eu Ricardo Campos, Secretário ad hoc redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 23 DE OUTUBRO DE 2025.

  
Silvana Aparecida Dutra Viana  
- PRESIDENTA -

  
Celso Alves de Figueiredo  
- VICE-PRESIDENTE -

  
Arlete Conceição Corniani da Silva  
1º SECRETÁRIO -

  
Sidney Ferreira da Silva  
- 2º SECRETÁRIO -

  
Anderson Ferreira Gomes  
- TESOUREIRO -

  
Milton Aparecido Andrade da Fonseca  
- VEREADOR -

  
Sônia Aparecida Senra  
- VEREADORA -

  
Milton Monteiro  
- VEREADOR -

  
Lucas Alves Donatão  
- VEREADOR -